



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 075/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 075/2018, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E A EMPRESA DENOMINADA INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA – ISSRV.

Celebra o presente Termo de Apostilamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.024.003/0001-32 com sede na Avenida das Embaúbas, 1386, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora **ROSANA TEREZA MARTINELLI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Leonardo da Vinci, 90, Residencial Mondrian, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. n.º 03.02.804-6-SSP/MT e CPF/MF n.º 325.760.051-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA – ISSRV**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.900.613/0001-24, com sede à Rua Adibe Auada, 290, Jardim Lambreta, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06.710.700, neste ato representado pelo seu Diretor o Senhor **RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.223.806-88 e RG n.º 13.125.251/SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e as suas alterações posteriores, firmam o presente Termo de Apostilamento sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão/ alteração de dotações orçamentárias, para o empenho das despesas relativas ao Contrato N.º 075/2018, que tem como objeto a *“GESTÃO PLENA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, a ser celebrado a partir do Programa de Trabalho selecionado de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO de Sinop/MT, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do Município por Organização Social qualificada junto ao Poder Executivo Municipal”*, com base na Lei Municipal n.º 2510/2017.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 – Para suportar as despesas relativas à execução do presente Contrato relativas ao exercício de 2020, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- **1061.33.5043.0000.01.46.074.000.000**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Documento emitido em: Sinop - MT, 04 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Sinop
Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal
Contratante

Instituto Social Saúde Resgate a Vida – ISSRV
Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches
Diretor
Contratada